

BEZERRA TORQUATO para, sob a presidência da primeira, comporem comissão permanente de licitação para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

Art. 2ª Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3ª Esta portaria entra em vigor nesta data.

### **PORTARIAS DE 3 DE MARÇO DE 2005**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno da Secretaria,

**Nº 141/2005** – RESOLVE: Art. 1ª Designar DENIVALDO LIMA, WADSON SILVA FARIA e MÉRCIA GISELLE DOS SANTOS OLIVEIRA, para, sob a presidência do primeiro, compor comissão de processo disciplinar com o objetivo de apurar a responsabilidade administrativa dos servidores indicados no relatório da comissão de sindicância constante do Procedimento Administrativo nº 17.975/2004.

Art. 2ª A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de trinta dias.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno, e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e nos arts. 2ª, inciso II e 3ª da Resolução nº 20.703/2000,

Nº 144/2005 – RESOLVE designar WLADIMIR AZEVEDO CAETANO, técnico judiciário, área serviços gerais, segurança judiciária, como substituto de LEONICE VERA SEVERO FERNANDES, no período de 21.2 a 11.3.2005, no exercício das atividades relacionadas na Portaria nº 252, de 11 de setembro de 2003.

### **PORTARIA DE 7 DE MARÇO DE 2005**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVIII do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 147/2005 – RESOLVE antecipar, para as 16h, o final do expediente de trabalho do dia 15 de março próximo.